Pontal do Paraná, 07 de maio de 2019.

**Ata nº 304**- Ao sétimo dia do mês de maio de 2019, (dois mil e dezenove) às 15:00 hs, em segunda chamada nas dependências da Prefeitura municipal de Pontal do Paraná - Praia de Leste, estiveram presentes os senhores conselheiros, e demais membros participantes, cuja lista de presença segue em documento próprio anexado a esta ata. A Presidente do CMDCA, Sra Iva Maria Ronahak lindner, abriu a reunião cumprimentando a todos dando início a sessão apresentando as pautas: 1ª Pauta, eleição do Conselho Tutelar, 2ª Pauta Plano Decenal de atendimento socioeducativo. Aberta a reunião o Sr. Vandro fez entrega de fotocópia sem conter a origem da fonte das informações sobre ocorrências envolvendo adolescentes infratores e adolescentes vitimados. A Sra. Eliane e Fernanda, Conselheiras Tutelar, solicita intervenção do CMDCA para agilizar junto a gestão a mudança da sede do Conselho Tutelar, relatam que a atual sede não oferece mais condições de atendimento. 1ª pauta a presidente do CMDCA expões ofício nº 56/2019 recebido do Conselho Tutelar com referência ao edital da eleição. Foi solicitada a presença do Sr. Dr. Marcelo, procurador do município, que nos atendeu de imediato para esclarecimentos e tomadas de providências com fincas de mudanças na lei municipal nº 1872/2018 do CMDCA e edital de chamamento da eleição do Conselho Tutelar; após analises dos itens elencados ficou acordado a aprovação da prorrogação do edital até dia 22/05/2019 e mudança no artigo nº 49 § único. Segunda pauta, a presidente relato o recebimento de ofício da Promotoria de justiça cobrando informações acerca do desenvolvimento do Plano Decenal de atendimento socioeducatico, foi acordado a elaboração da resposta e suas providências pela semana subsequente. Sem mais nada a tratar a Presidente do CMDCA deu a reunião por encerrada. Esta ata vai por mim, redigida e assinada,

Geraldo Borges da Silva Junior

Secretário do CMDCA.

**LISTA DE PRESENÇA** | **07/05/2019**

**CMDCA** | **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

| Nº | NOME | ENTIDADE | ASSINATURA |
|---|---|---|---|
| 01 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 02 | Marta R. P. Rabas | [illegible] | [illegible] |
| 03 | [illegible] | ACRAP | [illegible] |
| 04 | [illegible] | SMAS | [illegible] |
| 05 | Iva Maria R. Lindner | SMED | [illegible] |
| 06 | ELIANA MARIA DE JESUS | CONSELHO TUTELAR | [illegible] |
| 07 | Fernanda Ap. Orsioli Brandão | Conselho Tutelar | [illegible] |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |